

FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR TRADICIONAL

A Faculdade Caicoense Santa Teresinha - FCST (Grupo Educacional Sucesso S/S LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.845.288/0001-19, com sede na Rua Manoel Elpídio, nº 258, Penedo, Caicó, Rio Grande do Norte, através de sua Comissão de Vestibular, com base na Subseção X, Capítulo II, Art 89, §1º e §2º do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização Processo Seletivo para o semestre letivo 2026.1, com início em fevereiro de 2026, para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade presencial no turno noturno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acesso aos Cursos de Educação presencial é constituído por PROCESSO SELETIVO aberto, exclusivamente, aos que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

1.2. Os concluintes do Ensino Médio que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados, tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados do Processo Seletivo, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.

1.3. A seleção para provimento das vagas será realizada com uma única fase, compreendendo prova objetiva e uma redação, de caráter eliminatório e classificatório, constituídas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação contendo análise de conhecimentos do Ensino Médio.

1.4. A prova será realizada no dia **01 de novembro de 2025** no endereço da sede educacional.

1.5. Os resultados das provas serão divulgados no prazo de até 30 dias úteis seguintes à sua realização, na sede da FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST, com lista de aprovados.

1.6. As bolsas do vestibular são apenas para alunos ingressantes. Os candidatos inscritos nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia, quando realizarem as provas, e desde que aprovados e classificados, serão integrados à entrada de turmas.

1.7. A FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA – FCST reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional, que valerá para o próximo período letivo.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo a concessão de três bolsas integrais nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia. Esta iniciativa é parte do compromisso da IES com a inclusão social e a promoção da educação para todos, reconhecendo a educação como um direito fundamental e uma ferramenta poderosa para a transformação social. As bolsas são destinadas a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou escolas particulares na condição de bolsista, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$13,00 (doze reais e cinquenta centavos), a ser paga conforme as instruções disponibilizadas no ato da inscrição.

3.2 Todos os candidatos interessados, independentemente da origem escolar e condição socioeconômica, podem se inscrever para realizar a prova do vestibular.

3.3. Será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico ([Link de inscrição](#)), como também presencial na sede da instituição.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.5. A FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA - FCST não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Ficará ciente de que a falsidade na prestação das informações sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação penal, relativas à falsidade ideológica (artigos 171 e 299 do Código Penal).

3.7. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA - FCST- cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

3.8. O candidato com necessidade(s) especial(is), que precise de condições específicas para realização da prova, deverá formalizar, no ato da inscrição de documento comprobatório, para que

seja analisado, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.

3.9. O atendimento à(s) necessidade(s) especial(is) dependerá de análise e deferimento pela FCST, cuja resposta se dará através de e-mail em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da validação da inscrição.

3.10. O candidato que realizar o requerimento deverá anexar cópia digitalizada do atestado médico ao formulário eletrônico (no ato da inscrição).

3.11. A Instituição se resguarda de quaisquer responsabilidades sobre o candidato com necessidades especiais, que não fornecerem e nem validarem as informações devidas para viabilizar o seu atendimento.

3.12. Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou documento de identificação oficial, em casos de estudantes estrangeiros.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada no dia 01 de novembro de 2025, tendo início às 14 horas e finalizando às 18 horas do dia 01/11/2025. Os portões serão abertos às 13 horas e fechados às 13 horas e 45 minutos do dia 01/11/2025.

4.2. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

4.3. A prova será realizada no endereço sede da instituição, com duração máxima de 04 (quatro) horas corridas e sem interrupções a partir do seu início, e será realizada de maneira presencial.

4.4. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão, devendo o candidato preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, quanto à redação o aluno deverá elaborar um texto de no mínimo 10(dez) linhas e máximo de 30 (trinta).

4.5. As redações com menos de 10 (dez) linhas não serão corrigidas e será atribuída a nota 0.

4.6. As questões objetivas são selecionadas a partir de um banco de dados composto por questões previamente utilizadas em processos seletivos, como o ENEM e concursos públicos, bem como outras fontes disponíveis na internet, devidamente analisadas e adaptadas pela equipe da FCST.

4.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identificação.

4.8. No tempo de duração da prova, o candidato deverá resolver as questões e entregar a prova para correção.

4.9. O candidato só poderá sair do local de prova após decorrida uma hora de avaliação.

4.10. Os candidatos somente poderão se retirar do local com o caderno de prova após 2 (duas) horas do início da aplicação.

4.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
- b) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do Processo Seletivo;
- c) deixar de cumprir quaisquer disposições deste Edital.

4.12. Avaliação

4.12.1 O Processo Seletivo constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum dos Parâmetros Curriculares Nacionais, relativos ao Ensino Médio.

4.12.2 Os critérios da redação serão: 1 – Domínio da escrita formal da língua portuguesa; 2 – Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento; 3 – Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; 4 – Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação; 5 – Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos

4.12.3 Distribuição de pontuação das questões objetivas e redação.

PROVA	Ordem para desempate	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	TOTAL DE PONTOS
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias		10	20	200
Matemática e suas Tecnologias		10	20	200
Ciências Humanas e suas Tecnologias		20	20	400
Redação		1	20	200
TOTAL DA PROVA				1000

4.12.4 As provas conterão um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo apenas uma opção correta em cada questão, e uma redação.

4.12.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver menos de 12 (doze) acertos na prova objetiva.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da concessão das bolsas

Serão concedidas 03 (três) bolsas aos candidatos melhor classificados no processo seletivo, conforme a ordem decrescente de pontuação final. As bolsas serão atribuídas exclusivamente aos três primeiros colocados, desde que atendam aos critérios socioeconômicos estabelecidos por este edital, não sendo permitida a redistribuição em caso de desistência ou desclassificação posterior.

5.2 Critérios para Concessão das Bolsas Integrais

- a) Origem escolar - ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas ou em escola particular na condição de bolsista integral.
- b) Condição Socioeconômica - demonstrar renda familiar bruta igual ou inferior a um 1 salário mínimo.
- c) Documentação Comprobatória - os candidatos que se qualificarem para as bolsas devem apresentar:
 - Histórico e certificado escolar do ensino médio.
 - Declaração de bolsista para os candidatos que cursaram o ensino médio em escola privada na condição de bolsista.
 - Comprovações de renda familiar: (contracheques, declaração de imposto de renda, extrato bancário, declaração de autônomo autenticada em cartório, declaração de contador ou escritório de contabilidade, declaração de órgãos de classe ou sindicatos, declaração do MEI (Microempreendedor Individual).

5.3 Critérios de Classificação: Todos os candidatos serão classificados com base na pontuação obtida na prova do vestibular. Após a classificação, os candidatos que atenderem aos requisitos de origem escolar e condição socioeconômica serão selecionados para as bolsas.

5.4 Critérios de desempate: As vagas destinadas ao preenchimento das três bolsas integrais, por curso, em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios abaixo:

- I) Maior nota na prova de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias
- II) Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias.
- III) Maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- IV) Maior nota na redação.
- V) Melhor rendimento escolar no ensino médio.
- VI) Maior idade cronológica

5.5 Matrícula de Candidatos NÃO Contemplados com a Bolsa Integral

Os candidatos que forem aprovados na prova do vestibular, mas não forem contemplados com a bolsa integral, estarão habilitados a realizar a matrícula na instituição, podendo ingressar nos

curso de sua escolha conforme a disponibilidade de vagas e as condições financeiras estabelecidas pela instituição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, serão publicadas via endereço de e-mail e outros meios de comunicação.

6.2. Outros meios de comunicação, eventualmente utilizados por terceiros, não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação ao candidato quaisquer deveres ou direitos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os atos relativos à matrícula ocorrerão no período de 24 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, conforme o cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

7.2. O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula presencialmente na sede, apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

a) Do candidato:

- Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, conforme ANEXO IV deste Edital;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do documento de identidade (RG)
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (maiores de 18 anos);
- 01 foto de tamanho 3x4 recente;
- Cópia da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (para menores de 18 anos);

7.3. O candidato menor de 18 anos somente poderá efetuar sua matrícula presencial acompanhado de um dos pais ou responsáveis.

7.4. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

7.5. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular do país de origem, no Brasil, e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.6. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração pública específica, respeitando as normas e diretrizes do presente Edital e da Instituição.

7.7. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daquele que falte outros documentos exigidos neste Edital.

7.8. As matrículas para o presente Processo Seletivo serão realizadas apenas até o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital.

7.9. A matrícula para os candidatos não contemplados com a bolsa integral, mas que forem habilitados a realizar a matrícula, a mesma somente será validada após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e responsável financeiro, nos termos e prazos estabelecidos pela FCST, e entrega do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

7.10. Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação grafológica, mesmo após a efetivação da matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedado ao aluno de primeiro período realizar trancamento do curso.

8.2. A confirmação da inscrição do candidato implicará na aceitação de todos os termos do presente edital.

8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor desta IES.

Caicó/RN, 29 de setembro de 2025.

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	
Lançamento do Edital	25/09/2025
Período de inscrições	25/09/2025 a 25/10/2025
Realização do Processo Seletivo	01/11/2025
Resultado do Processo Seletivo	20/11/2025
Matrícula dos contemplados com a bolsa integral	24/11/2025 a 05/12/2025
Matrícula dos candidatos habilitados a realizar a matrícula	24/11/2025 a 30/01/2026

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento (do candidato e do grupo familiar para os contemplados com a bolsa);
- Cópia do documento de identificação (do candidato e do grupo familiar para os contemplados com a bolsa);
- Cópia do CPF (do candidato e do grupo familiar para os contemplados com a bolsa);
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- 1 foto de tamanho 3x4 recente;

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE

Curso Grau	Quantidade de semestres por curso	Vagas anuais	Modalidade	Vagas Para Bolsas 100%
Bacharelado em Administração	8	200	PRESENCIAL	03
Bacharelado em Ciências Contábeis	8	100	PRESENCIAL	03
Bacharelado em Direito	10	100	PRESENCIAL	03
Bacharelado em Psicologia	10	75	PRESENCIAL	03

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Conteúdo de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade – performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores; relação entre usos e propósitos comunicativos; função sócio comunicativa do gênero; aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído:

elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/ geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós - Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições

brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e Transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o taylorismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- Representação espacial – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.


Zélia Kamylla Evangelista Dias
Diretora Geral